

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 121/2014 - CIB****Goiânia, 16 de abril de 2014.**

Homologa a alteração nos quadros da Programação Pactuada e Integrada – PPI, em virtude da transferência da gestão dos recursos MAC do Município de Davinópolis.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.464/GM/MS, de 08 de junho de 2010, que homologa o Termo de Compromisso de Gestão Municipal- TCGM.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar em Reunião Ordinária, do dia 16 de abril de 2014, a partir da competência maio de 2014, a alteração nos quadros da Programação Pactuada e Integrada – PPI, em virtude da transferência dos recursos de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Davinópolis, da gestão Estadual para a Municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS